



BANCO TRICURY S.A. C.N.P.J. nº 57.839.805/0001-40

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Apresentamos as demonstrações contábeis do Banco Tricury S.A. (Banco) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e do semestre findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com observância às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

As demonstrações contábeis se referem à instituição individual. Em 2022, as operações do Banco se concentraram na captação de recursos através da emissão de Certificados de Depósitos Bancários e Letras de Crédito Imobiliário e nos Empréstimos para empresas de pequeno e médio porte, com a garantia da alienação fiduciária do imóvel. A carteira do crédito securitizada no exercício social de 2022 em R\$ 331.634 mil, os recursos captados em R\$ 459.442 mil, o patrimônio líquido em R\$ 265.587 mil e o lucro líquido em R\$ 32.827 mil. O Banco manteve a sua linha de atuação com foco na alta liquidez, com índice de Basileia de 53,06% e índice de liquidez corrente de 2,90. A política de gestão corporativa está alinhada com as melhores práticas do mercado, sempre na busca do aprimoramento do modelo de gestão, guiado pelas diretrizes de sustentabilidade a princípio da ética, da transparência, do respeito e da responsabilidade na condução dos negócios. No exercício social de 2022 não tivemos nenhuma reorganização societária ou administrativa no Banco e mantivemos praticamente o mesmo número de colaboradores do ano anterior. Agradecemos aos nossos clientes pela confiança depositada e aos nossos colaboradores pelo empenho e engajamento na condução dos negócios. São Paulo, 24 de fevereiro de 2023. A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)

Table with columns for 2022, 2021 and 2021 (Semestre findo). Rows include Ativo Circulante, Disponibilidades, Instrumentos financeiros, etc.

Table with columns for 2022, 2021 and 2021 (Semestre findo). Rows include Passivo Circulante, Depósitos e demais instrumentos financeiros, Provisões (nota 13), etc.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais, exceto dividendos por lote de mil ações)

Table showing changes in equity components: Capital realizado, Saldo em 30 de junho de 2022, Lucro líquido do semestre, etc.

Table showing changes in equity components: Reservas de lucros (Legal, Estatutárias), Lucros acumulados, Saldo em 30 de junho de 2022, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: O Banco Tricury S.A. ("Banco" ou "Instituição") transformado em banco múltiplo em 10 de novembro de 1993, na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliado no Brasil, situado a Avenida Paulista, 37 - 17º Andar - cj. 171, CEP 01311-000, São Paulo/SP, atua operando as carteiras de investimentos e de crédito, financiamento e investimento. 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas: 2.1. Base de apresentação: As demonstrações contábeis se referem à instituição individual, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB). Foram adotadas para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) reconhecidos pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitam com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB) e as disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Com o intuito de reduzir gradativamente a assimetria de divulgação das demonstrações contábeis entre o período contábil previsto no COSIF em relação aos calendários internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil aprovou as Resoluções CMN nº 4.729/19 e nº 4.818/20, regulamentando novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis a partir da Resolução BCB nº 2/21, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações implementadas foram as contas de balanço patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, sendo este procedimento aplicado para as demonstrações contábeis dos valores correspondentes ao período anterior, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação. Também de acordo com a referida Resolução, o Banco está apresentando como demonstração contábil obrigatória a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA). A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos. As demonstrações contábeis incluem estimativas e permissões, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para demandas judiciais, perdas por redução do valor recuperável de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias titulos disponíveis para venda e títulos para negociação, ativos não financeiros e outras provisões. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Administração em 24 de fevereiro de 2023. 2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis: As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações contábeis são: 2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa: Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, reservas livres em espécie no Banco Central do Brasil (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial), aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários imediatamente convertíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. 2.2.2. Instrumentos financeiros: Aplicações interfinanceiras de liquidez: As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Títulos e valores mobiliários: De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: a) Títulos para negociação: são adquiridos com o propósito de serem vendidos a frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; b) Títulos disponíveis para venda: são aqueles que não se enquadram em uma negociação ou como mantidos até o vencimento. Os ganhos e perdas não realizados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, codizada dos efeitos tributários, sob o título de "ajustes de avaliação patrimonial"; e c) Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles em que há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Operações de crédito: As operações pós-fixadas foram registradas pelo valor de principal e os respectivos encargos, e reavaliadas pela conta correspondente de rendas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor de principal, acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculados "pro rata" e as rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação e aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.882/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "A" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações negociadas são mantidas no mínimo no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando eventos e condições indiquem a elevação do nível de risco. A administração de seus compromissos de curto prazo. 2.2.3. Instrumentos financeiros: Aplicações interfinanceiras de liquidez: As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Títulos e valores mobiliários: De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: a) Títulos para negociação: são adquiridos com o propósito de serem vendidos a frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; b) Títulos disponíveis para venda: são aqueles que não se enquadram em uma negociação ou como mantidos até o vencimento. Os ganhos e perdas não realizados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, codizada dos efeitos tributários, sob o título de "ajustes de avaliação patrimonial"; e c) Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles em que há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Operações de crédito: As operações pós-fixadas foram registradas pelo valor de principal e os respectivos encargos, e reavaliadas pela conta correspondente de rendas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor de principal, acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculados "pro rata" e as rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Depósitos, captações no mercado e recursos de letras de crédito imobiliário: São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideramos os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" e. 2.2.3. Ativos fiscais diferidos: Os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Ativos fiscais diferidos" com reflexo no resultado do período. 2.2.4. Outros valores e bens: Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em doação de pagamento disponíveis para venda. São ajustados ao valor de mercado quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. 2.2.5. Redução do valor recuperável de ativos: A Administração do Banco revera anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede ao valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.2.6. Provisões, contingências passivas e ativos e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e ativos e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25. a) Contingências passivas: não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando a existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem contingências ativas para 31 de dezembro de 2022; b) Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas classificadas como perda neta não são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas passivas são registradas como encargos, independentemente de avaliação sobre as probabilidades de fato. 2.2.7. Provisão para garantias financeiras prestadas: A constituição de provisão para garantias financeiras prestadas é baseada na avaliação quanto à probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias, com base em informações e critérios consistentes, sendo suficiente para cobertura das perdas prováveis, de acordo com a Resolução CMN nº 4.512/2016. 2.2.8. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores da realização o/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. 2.2.9. Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual tributável exceto a RS 240. A Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, com vigência a partir de 1º de março de 2020 e a Medida Provisória nº 1.034 de 1º de março de 2021 elevou a alíquota da Contribuição Social de 20% para 25% com vigência a partir da 1ª do julho de 2021. A partir de 1º de janeiro de 2022 a alíquota da Contribuição Social será de 20%, de acordo com esta Medida Provisória. Em 28 de abril de 2022 a Medida Provisória 1.115 elevou a alíquota da Contribuição Social para 21% de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022. 2.2.10. Resultado por ação: É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações contábeis. 2.2.11. Ajustamento do resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata" para as de natureza financeira. As rendas e os encargos são apropriados em razão da influência de seus prazos. 2.2.12. Eventos subsequentes: Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por: a) Eventos que criem ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão; b) Eventos que não criam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. 3. Caixa e equivalentes de caixa: Em 31 de dezembro, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

Table showing components of cash and equivalents: Disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de liquidez (a), Títulos e valores mobiliários (b), Caixa e equivalentes de caixa, etc.

Demonstrações do Resultado (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)

Table with columns for 2º Semestre, 31 de dezembro, 2022, 2021, 2021. Rows include Receitas da intermediação financeira, Despesas da intermediação financeira, Resultado bruto da intermediação financeira, etc.

Demonstrações do Resultado Abrangente (Em milhares de reais)

Table with columns for 2º Semestre, 31 de dezembro, 2022, 2021, 2021. Rows include Lucro líquido do semestre/exercício, Outros resultados abrangentes, Total do lucro abrangente do semestre/exercício, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Descrição: 2022, 2021. 2. Descrição: 2022, 2021. 3. Descrição: 2022, 2021. 4. Descrição: 2022, 2021. 5. Descrição: 2022, 2021. 6. Descrição: 2022, 2021. 7. Descrição: 2022, 2021. 8. Descrição: 2022, 2021. 9. Descrição: 2022, 2021. 10. Descrição: 2022, 2021. 11. Descrição: 2022, 2021. 12. Descrição: 2022, 2021. 13. Descrição: 2022, 2021. 14. Descrição: 2022, 2021. 15. Descrição: 2022, 2021. 16. Descrição: 2022, 2021. 17. Descrição: 2022, 2021. 18. Descrição: 2022, 2021. 19. Descrição: 2022, 2021. 20. Descrição: 2022, 2021. 21. Descrição: 2022, 2021. 22. Descrição: 2022, 2021. 23. Descrição: 2022, 2021. 24. Descrição: 2022, 2021. 25. Descrição: 2022, 2021. 26. Descrição: 2022, 2021. 27. Descrição: 2022, 2021. 28. Descrição: 2022, 2021. 29. Descrição: 2022, 2021. 30. Descrição: 2022, 2021. 31. Descrição: 2022, 2021. 32. Descrição: 2022, 2021. 33. Descrição: 2022, 2021. 34. Descrição: 2022, 2021. 35. Descrição: 2022, 2021. 36. Descrição: 2022, 2021. 37. Descrição: 2022, 2021. 38. Descrição: 2022, 2021. 39. Descrição: 2022, 2021. 40. Descrição: 2022, 2021. 41. Descrição: 2022, 2021. 42. Descrição: 2022, 2021. 43. Descrição: 2022, 2021. 44. Descrição: 2022, 2021. 45. Descrição: 2022, 2021. 46. Descrição: 2022, 2021. 47. Descrição: 2022, 2021. 48. Descrição: 2022, 2021. 49. Descrição: 2022, 2021. 50. Descrição: 2022, 2021. 51. Descrição: 2022, 2021. 52. Descrição: 2022, 2021. 53. Descrição: 2022, 2021. 54. Descrição: 2022, 2021. 55. Descrição: 2022, 2021. 56. Descrição: 2022, 2021. 57. Descrição: 2022, 2021. 58. Descrição: 2022, 2021. 59. Descrição: 2022, 2021. 60. Descrição: 2022, 2021. 61. Descrição: 2022, 2021. 62. Descrição: 2022, 2021. 63. Descrição: 2022, 2021. 64. Descrição: 2022, 2021. 65. Descrição: 2022, 2021. 66. Descrição: 2022, 2021. 67. Descrição: 2022, 2021. 68. Descrição: 2022, 2021. 69. Descrição: 2022, 2021. 70. Descrição: 2022, 2021. 71. Descrição: 2022, 2021. 72. Descrição: 2022, 2021. 73. Descrição: 2022, 2021. 74. Descrição: 2022, 2021. 75. Descrição: 2022, 2021. 76. Descrição: 2022, 2021. 77. Descrição: 2022, 2021. 78. Descrição: 2022, 2021. 79. Descrição: 2022, 2021. 80. Descrição: 2022, 2021. 81. Descrição: 2022, 2021. 82. Descrição: 2022, 2021. 83. Descrição: 2022, 2021. 84. Descrição: 2022, 2021. 85. Descrição: 2022, 2021. 86. Descrição: 2022, 2021. 87. Descrição: 2022, 2021. 88. Descrição: 2022, 2021. 89. Descrição: 2022, 2021. 90. Descrição: 2022, 2021. 91. Descrição: 2022, 2021. 92. Descrição: 2022, 2021. 93. Descrição: 2022, 2021. 94. Descrição: 2022, 2021. 95. Descrição: 2022, 2021. 96. Descrição: 2022, 2021. 97. Descrição: 2022, 2021. 98. Descrição: 2022, 2021. 99. Descrição: 2022, 2021. 100. Descrição: 2022, 2021. 101. Descrição: 2022, 2021. 102. Descrição: 2022, 2021. 103. Descrição: 2022, 2021. 104. Descrição: 2022, 2021. 105. Descrição: 2022, 2021. 106. Descrição: 2022, 2021. 107. Descrição: 2022, 2021. 108. Descrição: 2022, 2021. 109. Descrição: 2022, 2021. 110. Descrição: 2022, 2021. 111. Descrição: 2022, 2021. 112. Descrição: 2022, 2021. 113. Descrição: 2022, 2021. 114. Descrição: 2022, 2021. 115. Descrição: 2022, 2021. 116. Descrição: 2022, 2021. 117. Descrição: 2022, 2021. 118. Descrição: 2022, 2021. 119. Descrição: 2022, 2021. 120. Descrição: 2022, 2021. 121. Descrição: 2022, 2021. 122. Descrição: 2022, 2021. 123. Descrição: 2022, 2021. 124. Descrição: 2022, 2021. 125. Descrição: 2022, 2021. 126. Descrição: 2022, 2021. 127. Descrição: 2022, 2021. 128. Descrição: 2022, 2021. 129. Descrição: 2022, 2021. 130. Descrição: 2022, 2021. 131. Descrição: 2022, 2021. 132. Descrição: 2022, 2021. 133. Descrição: 2022, 2021. 134. Descrição: 2022, 2021. 135. Descrição: 2022, 2021. 136. Descrição: 2022, 2021. 137. Descrição: 2022, 2021. 138. Descrição: 2022, 2021. 139. Descrição: 2022, 2021. 140. Descrição: 2022, 2021. 141. Descrição: 2022, 2021. 142. Descrição: 2022, 2021. 143. Descrição: 2022, 2021. 144. Descrição: 2022, 2021. 145. Descrição: 2022, 2021. 146. Descrição: 2022, 2021. 147. Descrição: 2022, 2021. 148. Descrição: 2022, 2021. 149. Descrição: 2022, 2021. 150. Descrição: 2022, 2021. 151. Descrição: 2022, 2021. 152. Descrição: 2022, 2021. 153. Descrição: 2022, 2021. 154. Descrição: 2022, 2021. 155. Descrição: 2022, 2021. 156. Descrição: 2022, 2021. 157. Descrição: 2022, 2021. 158. Descrição: 2022, 2021. 159. Descrição: 2022, 2021. 160. Descrição: 2022, 2021. 161. Descrição: 2022, 2021. 162. Descrição: 2022, 2021. 163. Descrição: 2022, 2021. 164. Descrição: 2022, 2021. 165. Descrição: 2022, 2021. 166. Descrição: 2022, 2021. 167. Descrição: 2022, 2021. 168. Descrição: 2022, 2021. 169. Descrição: 2022, 2021. 170. Descrição: 2022, 2021. 171. Descrição: 2022, 2021. 172. Descrição: 2022, 2021. 173. Descrição: 2022, 2021. 174. Descrição: 2022, 2021. 175. Descrição: 2022, 2021. 176. Descrição: 2022, 2021. 177. Descrição: 2022, 2021. 178. Descrição: 2022, 2021. 179. Descrição: 2022, 2021. 180. Descrição: 2022, 2021. 181. Descrição: 2022, 2021. 182. Descrição: 2022, 2021. 183. Descrição: 2022, 2021. 184. Descrição: 2022, 2021. 185. Descrição: 2022, 2021. 186. Descrição: 2022, 2021. 187. Descrição: 2022, 2021. 188. Descrição: 2022, 2021. 189. Descrição: 2022, 2021. 190. Descrição: 2022, 2021. 191. Descrição: 2022, 2021. 192. Descrição: 2022, 2021. 193. Descrição: 2022, 2021. 194. Descrição: 2022, 2021. 195. Descrição: 2022, 2021. 196. Descrição: 2022, 2021. 197. Descrição: 2022, 2021. 198. Descrição: 2022, 2021. 199. Descrição: 2022, 2021. 200. Descrição: 2022, 2021. 201. Descrição: 2022, 2021. 202. Descrição: 2022, 2021. 203. Descrição: 2022, 2021. 204. Descrição: 2022, 2021. 205. Descrição: 2022, 2021. 206. Descrição: 2022, 2021. 207. Descrição: 2022, 2021. 208. Descrição: 2022, 2021. 209. Descrição: 2022, 2021. 210. Descrição: 2022, 2021. 211. Descrição: 2022, 2021. 212. Descrição: 2022, 2021. 213. Descrição: 2022, 2021. 214. Descrição: 2022, 2021. 215. Descrição: 2022, 2021. 216. Descrição: 2022, 2021. 217. Descrição: 2022, 2021. 218. Descrição: 2022, 2021. 219. Descrição: 2022, 2021. 220. Descrição: 2022, 2021. 221. Descrição: 2022, 2021. 222. Descrição: 2022, 2021. 223. Descrição: 2022, 2021. 224. Descrição: 2022, 2021. 225. Descrição: 2022, 2021. 226. Descrição: 2022, 2021. 227. Descrição: 2022, 2021. 228. Descrição: 2022, 2021. 229. Descrição: 2022, 2021. 230. Descrição: 2022, 2021. 231. Descrição: 2022, 2021. 232. Descrição: 2022, 2021. 233. Descrição: 2022, 2021. 234. Descrição: 2022, 2021. 235. Descrição: 2022, 2021. 236. Descrição: 2022, 2021. 237. Descrição: 2022, 2021. 238. Descrição: 2022, 2021. 239. Descrição: 2022, 2021. 240. Descrição: 2022, 2021. 241. Descrição: 2022, 2021. 242. Descrição: 2022, 2021. 243. Descrição: 2022, 2021. 244. Descrição: 2022, 2021. 245. Descrição: 2022, 2021. 246. Descrição: 2022, 2021. 247. Descrição: 2022, 2021. 248. Descrição: 2022, 2021. 249. Descrição: 2022, 2021. 250. Descrição: 2022, 2021. 251. Descrição: 2022, 2021. 252. Descrição: 2022, 2021. 253. Descrição: 2022, 2021. 254. Descrição: 2022, 2021. 255. Descrição: 2022, 2021. 256. Descrição: 2022, 2021. 257. Descrição: 2022, 2021. 258. Descrição: 2022, 2021. 259. Descrição: 2022, 2021. 260. Descrição: 2022, 2021. 261. Descrição: 2022, 2021. 262. Descrição: 2022, 2021. 263. Descrição: 2022, 2021. 264. Descrição: 2022, 2021. 265. Descrição: 2022, 2021. 266. Descrição: 2022, 2021. 267. Descrição: 2022, 2021. 268. Descrição: 2022, 2021. 269. Descrição: 2022, 2021. 270. Descrição: 2022, 2021. 271. Descrição: 2022, 2021. 272. Descrição: 2022, 2021. 273. Descrição: 2022, 2021. 274. Descrição: 2022, 2021. 275. Descrição: 2022, 2021. 276. Descrição: 2022, 2021. 277. Descrição: 2022, 2021. 278. Descrição: 2022, 2021. 279. Descrição: 2022, 2021. 280. Descrição: 2022, 2021. 281. Descrição: 2022, 2021. 282. Descrição: 2022, 2021. 283. Descrição: 2022, 2021. 284. Descrição: 2022, 2021. 285. Descrição: 2022, 2021. 286. Descrição: 2022, 2021. 287. Descrição: 2022, 2021. 288. Descrição: 2022, 2021. 289. Descrição: 2022, 2021. 290. Descrição: 2022, 2021. 291. Descrição: 2022, 2021. 292. Descrição: 2022, 2021. 293. Descrição: 2022, 2021. 294. Descrição: 2022, 2021. 295. Descrição: 2022, 2021. 296. Descrição: 2022, 2021. 297. Descrição: 2022, 2021. 298. Descrição: 2022, 2021. 299. Descrição: 2022, 2021. 300. Descrição: 2022, 2021. 301. Descrição: 2022, 2021. 302. Descrição: 2022, 2021. 303. Descrição: 2022, 2021. 304. Descrição: 2022, 2021. 305. Descrição: 2022, 2021. 306. Descrição: 2022, 2021. 307. Descrição: 2022, 2021. 308. Descrição: 2022, 2021. 309. Descrição: 2022, 2021. 310. Descrição: 2022, 2021. 311. Descrição: 2022, 2021. 312. Descrição: 2022, 2021. 313. Descrição: 2022, 2021. 314. Descrição: 2022, 2021. 315. Descrição: 2022, 2021. 316. Descrição: 2022, 2021. 317. Descrição: 2022, 2021. 318. Descrição: 2022, 2021. 319. Descrição: 2022, 2021. 320. Descrição: 2022, 2021. 321. Descrição: 2022, 2021. 322. Descrição: 2022, 2021. 323. Descrição: 2022, 2021. 324. Descrição: 2022, 2021. 325. Descrição: 2022, 2021. 326. Descrição: 2022, 2021. 327. Descrição: 2022, 2021. 328. Descrição: 2022, 2021. 329. Descrição: 2022, 2021. 330. Descrição: 2022, 2021. 331. Descrição: 2022, 2021. 332. Descrição: 2022, 2021. 333. Descrição: 2022, 2021. 334. Descrição: 2022, 2021. 335. Descrição: 2022, 2021. 336. Descrição: 2022, 2021. 337. Descrição: 2022, 2021. 338. Descrição: 2022, 2021. 339. Descrição: 2022, 2021. 340. Descrição: 2022, 2021. 341. Descrição: 2022, 2021. 342. Descrição: 2022, 2021. 343. Descrição: 2022, 2021. 344. Descrição: 2022, 2021. 345. Descrição: 2022, 2021. 346. Descrição: 2022, 2021. 347. Descrição: 2022, 2021. 348. Descrição: 2022, 2021. 349. Descrição: 2022, 2021. 350. Descrição: 2022, 2021. 351. Descrição: 2022, 2021. 352. Descrição: 2022, 2021. 353. Descrição: 2022, 2021. 354. Descrição: 2022, 2021. 355. Descrição: 2022, 2021. 356. Descrição: 2022, 2021. 357. Descrição: 2022, 2021. 358. Descrição: 2022, 2021. 359. Descrição: 2022, 2021. 360. Descrição: 2022, 2021. 361. Descrição: 2022, 2021. 362. Descrição: 2022, 2021. 363. Descrição: 2022, 2021. 364. Descrição: 2022, 2021. 365. Descrição: 2022, 2021. 366. Descrição: 2022, 2021. 367. Descrição: 2022, 2021. 368. Descrição: 2022, 2021. 369. Descrição: 2022, 2021. 370. Descrição: 2022, 2021. 371. Descrição: 2022, 2021. 372. Descrição: 2022, 2021. 373. Descrição: 2022, 2021. 374. Descrição: 2022, 2021. 375. Descrição: 2022, 2021. 376. Descrição: 2022, 2021. 377. Descrição: 2022, 2021. 378. Descrição: 2022, 2021. 379. Descrição: 2022, 2021. 380. Descrição: 2022, 2021. 381. Descrição: 2022, 2021. 382. Descrição: 2022, 2021. 383. Descrição: 2022, 2021. 384. Descrição: 2022, 2021. 385. Descrição: 2022, 2021. 386. Descrição: 2022, 2021. 387. Descrição: 2022, 2021. 388. Descrição: 2022, 2021. 389. Descrição: 2022, 2021. 390. Descrição: 2022, 2021. 391. Descrição: 2022, 2021. 392. Descrição: 2022, 2021. 393. Descrição: 2022, 2021. 394. Descrição: 2022, 2021. 395. Descrição: 2022, 2021. 396. Descrição: 2022, 2021. 397. Descrição: 2022, 2021.

